



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO Nº 1081/2017 15.05.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o Art. 19 e Art. 20 da Lei Municipal nº 157/2002 de 08 de julho de 2002; e

CONSIDERANDO, as Avaliações dos Estágios Probatórios das Comissões de Avaliações funcionais instituídas pelos Decretos nº 0813/2014 de 19 de agosto de 2014, nº 0903/2015 de 09.10.2015 e nº 0995/2016 de 10 de outubro de 2016, resolve:

DECLARAR

Art. 1º Estabilidade Funcional aos seguintes servidores públicos relacionados logo abaixo:

Seq.	Matrícula	Servidor	Cargo	Admissão
1	972-1	Geneci Trancoso de Britto	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	05/05/2014

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, EM 15 DE MAIO DE 2017.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional Edição nº <u>1277</u> Pág.: <u>7B</u> Data: <u>30</u> / <u>05</u> / 2017. <u>Beatriz miller</u>	PUBLICADO NO DIOM/PR Edição nº <u>1.261</u> Pág.: <u>112</u> Data: <u>26</u> / <u>05</u> / 2017. <u>João</u>
--	--